

**EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL**  
**Nº 185/DRESINOP/SEDUC-MT**

**O (A) DIRETOR (A) DA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SINOP**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores da Diretoria Regional de Educação, DRE de Sinop;

Esta diretoria torna público por meio deste edital de seleção e cadastro de reserva, as normas e instruções para seleção de profissionais para composição do Cadastro Emergencial para o cargo de **TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (TDE'S) - MOTORISTA**, conforme necessidade constante no anexo II;

## **1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.

1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas na Diretoria Regional de Educação - DRE de Sinop, e ocorrerão a partir **do dia 24/07/2024 até o dia 29/07/2024**. No momento da inscrição, o candidato deverá informar, o cargo a que deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no Anexo II, e apresentar a documentação solicitada no item 1.3.

1.3 No ato da inscrição, serão exigidos os seguintes documentos:

- 01) RG – (Registro Geral) - fotocópia e original;
- 02) CPF (Cadastro de Pessoa Física) - fotocópia e original;
- 03) CNH (Carteira Nacional de Habilitação) – fotocópia e original.

## **2. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO**

2.1 As condicionantes atinentes ao condutor são:

- a) ter idade superior a vinte e um anos;
- b) ser habilitado na categoria “D”;
- c) não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses;
- d) ser aprovado em Curso de Transporte de Passageiros Vigente.



1

2.2 No que concerne aos requisitos obrigatórios a serem cumpridos pelo motorista, estão previstos no artigo 138 do Código de Trânsito Brasileiro:

*“Art. 138. O condutor de veículo destinado à condução de escolares deve satisfazer os seguintes requisitos:*

*I - Ter idade superior a vinte e um anos;*

*II - Ser habilitado na categoria D;*

*III - (VETADO)*

*IV - Não ter cometido mais de uma infração gravíssima nos 12 (doze) últimos meses; (Redação dada pela Lei nº 14.071, de 2020) (Vigência)*

*V - Ser aprovado em curso especializado, nos termos da regulamentação do CONTRAN.”*

### **3. DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO**

3.1 A convocação dos (as) candidatos (as) classificados (as) para a composição das vagas, será feita pela DRE, no prazo de validade do certame e de acordo com o interesse e conveniência do Poder Público.

3.2 Após a convocação o (a) candidato (a), deve comparecer na DRE de Sinop no prazo estabelecido no Anexo I deste edital.

### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 A Comissão de Seleção será composta por: Diretor (a) DRE, Coordenador (a) COGPE, Psicóloga COGPE.

4.2 A Comissão de Seleção será responsável pela:

a) Análise da documentação apresentada;

b) Entrevista presencial;

c) Divulgação dos resultados.

4.3 A classificação final ocorrerá conforme pontuação obtida através dos critérios do Anexo III.

4.4 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

4.5 Este edital entra em vigor na data de sua publicação

Sinop/MT, 24 de julho de 2024.

Christiane Valeria Costetti dos Santos Zubler  
Diretora Adjunta da Diretoria  
Regional de Educação de Sinop

**ANEXO I – CRONOGRAMA**

<b>ETAPAS</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>LOCAL</b>
Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	24/07/2024	DRE de Sinop
Período de Inscrição	24/07/2024 a 29/07/2024	DRE de Sinop
Período de análise dos documentos pelo DRE/SEDUC	24/07/2024 a 29/07/2024	DRE de Sinop
Publicação do Resultado da Classificação Final	30/07/2024	DRE de Sinop
Atribuição no cargo	30/07/2024	DRE de Sinop

**ANEXO II – QUADRO DE VAGAS**

<b>DRE</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>CARGO</b>	<b>VAGAS</b>
Sinop	Sinop	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social (TDE'S) - Motorista	02



### ANEXO III – ENTREVISTA

Nome: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ DRE: \_\_\_\_\_

Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social (TDE'S) - Motorista

#### Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico

ITENS	PONTUAÇÃO	STATUS
Bom relacionamento interpessoal; <b>(0 a 2) pontos</b>		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Flexibilidade; <b>(0 a 2) pontos</b>		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Comunicação assertiva; <b>(0 a 2) pontos</b>		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Capacidade de mediação de conflitos; <b>(0 a 2) pontos</b>		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Trabalho em equipe; <b>(0 a 2) pontos</b>		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; <b>(0 a 2) pontos</b>		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; <b>(0 a 2) pontos</b>		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; <b>(0 a 1) ponto</b>		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Conhecimentos básicos de Informática: Word, Excel; <b>(0 a 1) ponto</b>		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos para entrega de documentos; <b>(0 a 1) ponto</b>		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias; <b>(0 a 2) pontos</b>		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<b>PONTUAÇÃO</b>		

